

# DECRETO Nº 000560/10 de 1 de Dezembro de 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000525/10 de 2 de Setembro de 2010.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

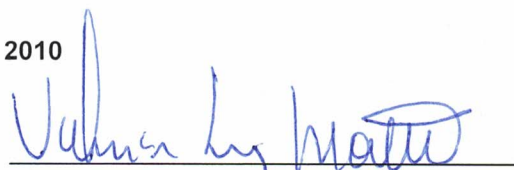
06	-	SECRETARIA	DE	SAÚDE		
06.03	-	Fundo	Municipal	de	Saúde	
06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00					DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
06.03.10.301.1009.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	8.900,00
06.03.10.302.1010.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	14.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	SAÚDE		
06.03	-	Fundo	Municipal	de	Saúde	
06.03.10.301.1009.2.101-3.3.90.36.00.00.00.00					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ:	23.900,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2010

  
Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal